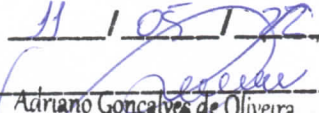




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 11 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0568, DE 11 DE MAIO DE 2.022.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 1.561/2021, o qual dispõe sobre prorrogação de Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Araguaçu, Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a portaria nº 033/2022, de 02 de maio de 2.022, expedido pela Prefeitura Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 1.561/2021, de 28 de dezembro de 2.021, o qual autoriza a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **LUCIANA ALVES DE PAULA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Odontológico**, matrícula nº 494897, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Araguaçu, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal